

ATA 018/2018

Às 17 horas do dia 10 de setembro de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 – Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a terceira parcela apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba, na forma dos termos de colaboração firmados sob o nº 4/2018, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba, sem ressalvas, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa os objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Cristiane Jaqueline Pereira Sandri lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Monica Sartor Brocardo